

**294ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA  
RELATIVA AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA,  
RELATIVO A 2004**

Considerando que no âmbito das suas competências o Conselho Superior de Estatística (CSE) desempenha um conjunto de actividades com vista a orientar e coordenar o Sistema Estatístico Nacional e, que neste contexto, o Relatório de Actividades deve reflectir a avaliação do grau de execução das acções programadas no respectivo Plano de Actividades;

Nos termos previstos na 115ª Deliberação do CSE, **o Conselho Superior de Estatística, na reunião plenária de 6 de Julho de 2005, decide aprovar**, após parecer favorável da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, **o Relatório de Actividades do CSE relativo ao ano de 2004.**

O Conselho Superior de Estatística deliberou, ainda, propor a aprovação de um voto de louvor ao Secretariado do CSE pela elevada dedicação e competência profissionais que tem sido evidenciadas pelos elementos desse Secretariado, o que tem constituído um contributo indispensável para o eficiente desenvolvimento das actividades do CSE.

Lisboa, 6 de Julho de 2005

O Vice-Presidente do CSE, *José Jacinto de Aragão Mata*

A Secretária do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*